



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO 26/2021

DA FINALIDADE: INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA RADIO ,COM 1 PONTO DE WIFI,GARANTIA DE BANDA 100%,BRRADIO FULL 400/400MB,toda a rede fica em regime de comodato pertencente a contratada e suporte técnico local.

DO OBJETO: INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA RADIO ,COM 1 PONTO DE WIFI,GARANTIA DE BANDA 100%,BRRADIO FULL 400/400MB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de internet via radio,com 1 ponto wi fi,plano 400/400mb	1	4.000,00	R\$ 4.000,00
			Total 4.000,00	

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA MAJOR TEODOSIO FURTADO, 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta CLAUDIANE VARELA PUCCI, prefeita municipal, brasileira, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

BRSULNET TELECOM LTDA , cadastrado no CNPJ N°13.338.689/0001-00,situado na RUA AVENIDA VENANCIO AIRES ,752, Bairro CENTRO, SÃO MARÇOS-RS, Dispensa de Licitação para INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA RADIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SOBRADINHO NO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL,COM 1 PONTO WIFI,PLANO 400/400MB.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

DO RESPALDO:

Rua major Teodósio furtado n°30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133,setor de compras e licitações.
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

HABILIZAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- f) Certidão municipal

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS),ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria do ano de 2021.

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 09/2021 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul,15 DE ABRIL DE 2021

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita municipal

Rua major Teodósiofurtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br